

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024

Processo nº 00001-00009702/2022-44. Objeto: Serviços comuns de Engenharia para estudos, projetos, manutenção e execução de obras para os sistemas de elevadores da CLDF, conforme edital. Valor estimado: R\$ 1.127.415,80. Data/hora da Sessão Pública: 20/09/2024, às 10:00h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. Edital disponível em: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - CPC/SUAG/VGDF
PROCESSO SEI Nº 04043-00000887/2024-76

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 44.330/23), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, PROCESSO SEI Nº 04043-00000887/2024-76, cujo objeto é a aquisição de materiais/insumos para realização de projeto de marcenaria na Residência Oficial do Lago Sul, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do ANEXO I DO EDITAL, COM ITENS AGRUPADOS DESTINADOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do GRUPO 01 à Licitante Casa Nova Ferragens e Materiais para Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.447.777/0001-80, pelo valor total do fornecedor de R\$ 9.920,01 (nove mil novecentos e vinte reais e um centavo) do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas Licitantes vencedoras. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA-TAG E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO Nº 00132-00001685/2023-00. CONTRATO SIGGO Nº 049.649

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do valor do Vale Alimentação, constante no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023 (121273630), com fulcro no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.2.1 A atualização contratual será aplicado considerando o aumento do Vale Alimentação para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado, de acordo com Resolução Nº 01, de 27 de maio de 2024 (146747660).2.2 A atualização contempla o Vale Alimentação dos Níveis I, II e III. 2.3 O valor mensal do Vale Alimentação contemplará os dias trabalhados, em geral trabalha-se 22 (vinte e dois) dias por mês, totalizando R\$ 483,56 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) por mês/sentenciado. 2.5 Os efeitos financeiros retroagem a 21 de junho de 2024, em cumprimento à citada Resolução. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. DA ASSINATURA: 26/07/2024. Pelo Distrito Federal: RENATO ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional de Taguatinga.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2024

Processo: 04033-00017988/2023-32. Pregão Eletrônico nº 90014/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 31/07/2024. Objeto: formalizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0044/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90014/2024, em decorrência do reiterado descumprimento das condições da referida ata, especificamente no que tange à entrega do material licitado, sem justificativa aceitável, causando o desabastecimento de diversos órgãos que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme detalhado no Despacho SEEC/SECONT/SCG (147218982), que resultou no cancelamento do registro do objeto COPO DESCARTÁVEL. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de PreçosEXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2024

Processo: 04033-00000389/2023-80. Pregão Eletrônico nº 90012/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 31/07/2024. Objeto: alteração da marca do item 9 da Ata de Registro de Preços nº 0086/2024, de EOS/EPF02MPRO para KAQI - SG-9095. Empresa FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ número 35.183.900/0001-04. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 31 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de PreçosCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90034/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, inscrita no nº CNPJ 03.237.583/0079-27 e FORT GÁS LTDA, inscrita no nº CNPJ 13.008.566/0001-01 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externo=0.

Brasília/DF, 31 de julho de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras da licitação as empresas H2W - SOLUCOES LTDA, no valor total de R\$ 506.450,00 e AUDAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 52.726,00. Processo nº 04033-00028565/2023-48. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de julho de 2024
AUGUSTO CEAR PIRES ARANHAAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que no Pregão Eletrônico acima citado, foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Agua Mineral Prime Ltda, sendo mantido o resultado do julgamento dos itens 5,6,7 e 8, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso constante nos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também, o resultado de julgamento onde sagraram-se vencedoras as empresas: Nara Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 661.987,50; Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira, no valor total de R\$ 3.045.214,60; Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, no valor total de R\$ 931.149,75; Telecon Comércio e Serviço de Informática Ltda, no valor total de R\$ 115.879,50. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 31 de julho de 2024
ESTER WANDERLEY DE SOUSA